



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

**AUTOS SEI nº:** 25.0.000005542-8

**OBJETO:** Reajuste. Ata de Registro de Preços nº 25/2024. IPCA.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 25.0.000005542-8)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços TRE-GO nº **25/2024** assinada pela **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e pela **V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **50.752.343/0001-80**, sediada na Rua Pedrinopolis, s/n, quadra 40, lote 05, casa 2, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-160, Telefone: (62) 99653-1254/ 98493-8165, E-mail: vanessalicitacao2017@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores registrados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)**, ocorrida entre março de 2024 e fevereiro de 2025, apurada em **5,057630%**, nos termos do item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90022/2024 e do art. 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1089797), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. nº. 1116866), o valor UNITÁRIO descrito no item 2.1 da Ata de Registro de Preços passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (A partir de 19/03/2025)
1	Bebedouro	R\$ 835,00	R\$ 880,73

2	Micro-ondas	R\$ 745,00	R\$ 785,81
---	-------------	------------	------------

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 1.526,77 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor unitário dos itens a partir de 19/03/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total de cada item do registro de preços passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DO ITEM 01 DA CONTRATAÇÃO APÓS REAJUSTE 2025			RESUMO FINANCEIRO DO ITEM 02 DA CONTRATAÇÃO APÓS REAJUSTE 2025		
	QUANTIDADE	VALOR		QUANTIDADE	VALOR
VALOR TOTAL EXECUTADO A PREÇOS VIGENTES	10	R\$ 8.350,00	VALOR TOTAL EXECUTADO A PREÇOS VIGENTES	60	R\$ 44.700,00
VALOR TOTAL REAJUSTADO DO SALDO A EXECUTAR EXISTENTE EM 19/03/2025	20	R\$ 17.614,69	VALOR TOTAL REAJUSTADO DO SALDO A EXECUTAR EXISTENTE EM 19/03/2025	15	R\$ 11.787,08
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTE (saldo executado a preços iniciais + saldo a executar com preço reajustado)</b>		<b>R\$ 25.964,69</b>	<b>VALOR GLOBAL REAJUSTE (saldo executado a preços iniciais + saldo a executar com preço reajustado)</b>		<b>R\$ 56.487,08</b>

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

**FRANK WENDELL RIBEIRO**

Diretor-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 04/07/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1146660** e o código CRC **785C5341**.

---

25.0.00005542-8

1146660v3

